



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/AM

TIC - DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 38951801/2024-
SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.012747/2024-75

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da abertura de processo administrativo com vistas à realização de estudo técnico e planejamento para possível contratação de **serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (internet)** para aparelhamento e estruturação do Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI Amazônia.

1.2. Este expediente tem por objetivo atender à exigências contidas nos instrumentos legais, em especial ao:

- a) Art. 8º do [Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022](#);
- b) §1º, art. 10 da [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022](#);
- c) Art. 10 da [Instrução Normativa nº 209-DG/PF, de 16 de setembro de 2021](#); e
- d) Art. 13 da [Portaria GAB/MJSP nº 405, de 20 de novembro de 2020](#);
- e) Art. 2º da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#);
- f) Art. 31-33 da [Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#);

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Trata-se da necessidade de contratação de Switches para aparelhar o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI Amazônia) na cidade de Manaus-AM, que será equipado com orçamento adquirido por meio de um contrato realizado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com recursos doados do Fundo Amazônia (por meio do Plano AMAS), sendo uma iniciativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública com forças de segurança pública.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. Futura contratação de:

1. **Serviços autônomos de acesso dedicado à rede mundial de computadores (internet).**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de processo para impulsionar as aquisições e medidas estruturantes para aparelhar o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI Amazônia) na cidade de Manaus-AM, que será equipado com orçamento adquirido por meio de um contrato realizado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com recursos doados do Fundo Amazônia (por meio do Plano AMAS), sendo uma iniciativa do Ministério

da Justiça e Segurança Pública com forças de segurança pública.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL

Item	Descrição	Quantidade estimada
1	Acesso à internet 100Mbps	1

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Divisão/Coordenação): DAMAZ/PF	
Responsável pela demanda: BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA	Matrícula/SIAPE: 22.577/3265378
E-mail: bruno.bats@pf.gov.br	Telefone: (62) 98209-4917
CPF: 047.887.361-10	

7. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES

Indicação de integrante requisitante

Integrante Requisitante: BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA	Matrícula/SIAPE: 22.577/3265378
Cargo: Agente de Polícia Federal	Lotação: SPI/DEMA/CGEP/DAMAZ/PF
E-mail: bruno.bats@pf.gov.br	Telefone: (62) 98209-4917
CPF: 047.887.361-10	

8. ALINHAMENTO AO PDTIC

8.1. Informo que a contratação pretendida está alinhada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC PF, conforme evidência(s) abaixo:

8.1.1. Objetivo estratégico nº 08, ID nº N112;

8.1.2. Ação Adquirir solução computacional de alto desempenho baseada em processamento gráfico e servidores para processamento de mídias digitais com ferramentas forenses , ID A150;

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda será incluída extemporaneamente.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO

Item	Descrição	Quantidade estimada	Preço Unit.	Preço Total

1	Acesso à internet 100Mbps	30 meses	R\$ 172,37	R\$ 5.170,96
----------	---------------------------	-----------------	------------	--------------

11. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

11.1. Estima-se a conclusão da contratação em **31/01/2025**, para fins de atendimento das necessidades.

12. CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM: BAIXO, MÉDIO OU ALTO, DE ACORDO COM A METODOLOGIA ESTABELECIDA PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE CONTRATANTE

12.1. De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022), o grau de priorização foi classificado como **alta**.

Quadro - Parâmetros para cálculo da priorização da contratação ([Portaria 405/2020-MJSP](#))

Para fins de priorização, considere os seguintes parâmetros abaixo:

I - relevância: (relação entre a demanda e o impacto para o andamento de projetos estratégicos do Ministério)

() prioridade de governo: 3 pontos;

() prioridade ministerial: 2 pontos; e

() prioridade setorial do Setor Requisitante: 1 ponto.

II- urgência: (necessidade da contratação em relação ao tempo)

() urgente: 2 pontos; e

() sem urgência: 1 ponto.

III - tendência: probabilidade de agravamento do problema caso não resolvida a demanda:

() agravamento de imediato: 3 pontos;

() agravamento no exercício planejado: 2 pontos; e

() agravamento a longo prazo: 1 ponto.

***Parâmetros estabelecidos:

A classificação da demanda por Relevância, Urgência e Tendência, os respectivos pontos devem ser somados. A classificação da PRIORIDADE como ALTA, MÉDIA ou BAIXA se dará de acordo com os seguintes critérios:

-Se o resultado da soma dos pontos for menor que 5 (cinco), a prioridade deve ser classificada como **BAIXA**;

-Se o resultado da soma dos pontos for maior que 6 (seis), a prioridade deve ser classificada como **ALTA**;

-Se o resultado da soma dos pontos for igual a 5 (cinco) ou 6 (seis), a prioridade deve ser classificada como **MÉDIA**;

13. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, VISANDO DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS

13.1. Não há vinculação.

14. RESULTADOS NEGOCIAIS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

14.1. O atendimento da demanda constante no presente expediente, propiciará à esta área requisitante.

14.2. O aparelhamento e estruturação do Centro de Cooperação Policial

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

I - Encaminhe-se ao SELOG/SR/PF/AM para conhecimento da demanda, e deliberação quanto ao prosseguimento do processo para realização de estudo técnico e planejamento de possível contratação.

Respeitosamente,

Brasília, 02 de janeiro de 2025.

BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA
Agente de Polícia Federal, Matrícula 22.577
SPI/DEMA/CGEP/DAMAZ/PF



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AMANCIO TEIXEIRA SILVA, Agente de Polícia Federal**, em 02/01/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=38951801&crc=2EECA336.
Código verificador: **38951801** e Código CRC: **2EECA336**.